



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 31886651/2023-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.003880/2023-65

Assunto: **Auto de Infração e Notificação nº 0133_00479_2023 - KELLER ANNE ELIZABETH SHIELDS**

1. Ciente e de acordo com o Parecer NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ 31884430, cujos fundamentos adoto como razões de decidir;
2. Ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ para adoção das providências cabíveis e ciência a requerente.

MARINA JAYME BASILIO DE OLIVEIRA
Delegada de Polícia Federal
Chefe Substituta da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **MARINA JAYME BASILIO DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 11/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31886651&crc=9590B815.
Código verificador: **31886651** e Código CRC: **9590B815**.